



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 03 DE MARÇO DE 1978 - SEXTA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE  
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA  
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto  
Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ra-  
mos, Faber Cintra, Reynaldo Mello de Almeida, G.A. de Lima  
Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gual-  
ter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Délio Jardim de Mattos  
e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausente o Ministro Octávio José Sampaio Fernandes, com causa  
justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.665 - Pernambuco. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral  
Ribeiro. Pacientes: CARLOS ALBERTO SOARES e RHOLINE  
SONDE CAVALCANTI SILVA, presos políticos, recolhidos  
à Penitenciária "Prof. Barreto Campelo, em Itamaracá - Recife, pedem a concessão da ordem por estarem  
sofrendo constrangimento ilegal por parte das auto-  
ridades responsáveis pelo cumprimento das penas, bem  
como a liminar para a suspensão do isolamento que  
se encontram. Impetrantes: Drs. Luiz Eduardo Rodrig-  
ues Greenhalgh, Marcia Ramos de Souza e Luiz Alber-  
to Marcondes Piccina. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal  
homologou o despacho da Presidência sendo que o Mi-  
nistro Relator não tomou conhecimento em face do  
que determina o art. 10 do AI/5, no que foi acompa-  
nhado pelos MINISTROS GUALTER GODINHO, DÉLIO JARDIM  
DE MATTOS, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e FABER CINTRA.  
OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, DEOCLÉCIO LIMA DE  
SIQUEIRA, REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, LIMA TORRES, JA-  
CY GUIMARÃES PINHEIRO, RODRIGO OCTÁVIO, AUGUSTO FRÁ-  
GOSO e WALDEMAR TORRES DA COSTA apenas homologaram  
o despacho da Presidência que não tomou conhecimen-  
to do pedido por não configurar-se nos autos qual-  
quer constrangimento ilegal atribuível à autoridade  
judiciária militar.

31.674 - Bahia. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. -  
Paciente: RIVALDO BANDEIRA CAVALCANTE, Cabo da Mari-  
nha, respondendo processo de deserção perante a Au-  
ditoria da 6ª CJM, pede a concessão da ordem para o  
trancamento da ação penal, por falta de justa cau-  
sa. Impetrante Dr Kleber de Carvalho Coelho, Procu-  
rador Militar Substituto da Auditoria da 6ª CJM. -  
Após terem votado, o Relator concedendo a ordem, a  
companhado pelos MINISTROS GUALTER GODINHO, CARLOS  
ALBERTO CABRAL RIBEIRO, DÉLIO JARDIM DE MATTOS, RUY  
DE LIMA PESSOA, DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, pediu  
vista o MINISTRO FABER CINTRA

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 3 de março de 1978)

APELAÇÃO

41.768 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. - Posta em discussão a matéria, após os esclarecimentos trazidos a plenário pelo MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO que havia pedido vista, o MINISTRO GUALTER GODINHO pediu vista, sendo suspenso o julgamento.

No início da Sessão foi lido em plenário o ofício número 0/81-78, de 24.02.78, enviado a esta Presidência pelo Exmo. Sr. Deputado Marco Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados, do seguinte teor: "Senhor Ministro - Presidente, tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 036, de 23 do corrente, no qual Vossa Excelência comunica que a Sessão Solene de entrega de Medalhas da Ordem do Mérito Judiciário Militar será realizada no dia 31 de março próximo às 15 h e ao mesmo tempo me convida para ser o orador dos Agradaciados. Informo a Vossa Excelência que aceito, como especial distinção, o convite que me é formulado. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.(as) Marco Maciel - Presidente da Câmara dos Deputados."

A seguir foi lido o expediente encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro Presidente, agradecendo a admissão na Ordem do Mérito Judiciário Militar, pelas seguintes autoridades: Ministro Dr. Rodrigues Alckmin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Brigadeiro do Ar Godofredo Pereira dos Passos, Comandante da EPCAR; Dr Nelson da Silva Machado Guimarães - Juiz Auditor; Dr Francisco Fernandes Rodrigues - Juiz Auditor; Dr Victor Zuhlke Falson - Juiz Auditor e Drª Thereza Maria Imbassahy da S.dos Santos - Assessora do Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.

Com a palavra, a seguir, o MINISTRO LIMA TORRES, assim se manifestou:

"Senhor Presidente, Senhores Ministros.

Foi distribuído aos Senhores Ministros um MEMORIAL AUTODENOMINADO DE "MEMORIAL ADICIONAL DE JULGAMENTO", onde se pretende ressaltar vários aspectos do processo em julgamento na Apelação nº 41.768 em que é apelante ROSALICE MAGALDI FERNANDES PARREIRA.

Embora ali se diga que não se pretende criticar os VOTOS já proferidos, vez que o julgamento foi interrompido por ter pedido vista dos autos o Eminentíssimo Ministro Gen. Ex. RODRIGO OCTÁVIO, estranhamos e lamentamos sobremaneira tal fato, porque na fase em que se encontra o feito, iniciado o julgamento, após a audiência das partes e proferidos os votos do Relator e Revisor, só ao Tribunal cabe e exclusivamente, apreciar a hipótese, sendo manifesta impertinência qualquer manifestação das partes ou de quem quer que seja em torno da causa.

A paixão, a intolerância, a irresignação, nunca se ajustam as melhores normas da ética profissional, apanágio da honrada classe dos advogados, sempre bemvidos a esta Casa de Justiça, razão porque a circunstância, posta em relevo causou-nos a mais profunda tristeza.

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 3 de março de 1978)

O inconformismo da parte deve e só deve ser manifestada nos recursos próprios e na sua devida oportunidade.

O Tribunal, nobre, honrado, ativo, magnânime e respeitado, como se proclama, sem favor, mereceria, certamente, tratamento menos deselegante.

Paralelamente, circula nos Gabinetes dos Ministros e nos corredores do Tribunal um escrito tipo panfleto intitulado carta aberta aos Senhores Ministros assinada pelo Presidente em exercício do Comitê Brasileiro pela Anistia-Sociedade-Civil cuidando, igualmente, do julgamento da citada apelação nº 41.768, com crítica e conjecturas em torno dos votos já proferidos.

Aqui não se espera ética profissional, porém não seria demais que se merecesse respeito pela alta e difícil função exercida e o Tribunal jamais será alvo da cabala demagógica de tais procedimentos.

Por isso, Senhor Presidente e Senhores Ministros para que se consigne em ATA a nossa repulsa a essas intromissões que são senão agressivas pelo menos não fazem justiça a esta Casa, permiti-me ocupar o tempo de Vossas Excelências rogando ao Tribunal que transcreva em Ata o nosso pronunciamento."

Associou-se a esta manifestação o Ministro Reynaldo Mello de Almeida.

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro AUGUSTO FRAGOSO, alegando razões de ordem particular, renunciou à honrosa incumbência que o Plenário lhe havia atribuído em sessão de 13-2-78 (Fl. 7 das Atas) de falar também, em nome do Tribunal, na sessão solene marcada para o próximo dia 31 de março, comemorativa do 170º aniversário da Casa e na qual serão entregues as condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar. Aceita a renúncia, tendo em vista os ponderáveis motivos expostos, ficou assentado que na referida sessão solene usará da palavra, em nome do Tribunal, apenas, o Exmo. Sr. Ministro WALDEMAR TORRES DA COSTA.

A Sessão foi encerrada às 18.35 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 31.674(JSB) com vistas ao Ministro Faber Cintra  
PETIÇÃO 344(WT)-2a./2a.proc.28/72-Adv. O próprio  
COR.PARCIAL 1.149(WT)-Aud/10ªproc. 05/77  
COR.PARCIAL 1.148(JP)-2ª/Mar.proc.292/72-Adv Antonio Fernandes  
COR.PARCIAL 1.151(LT)-Aud/Cor.2ª Aud/Ex.IPM 81/77  
REL.CORREIÇÃO 35(FC)-Aud/8ª e 10ª  
DESAFORAMENTO 275-DLS-1ª/3ª proc. 23/77  
REC.CRIMINAL 5.179(WT)2ª/Mar.proc.592/68-Adv Geraldo Magela  
REC.CRIMINAL 5.180(WT)-Aud/5a.proc.528/70-Adv. O próprio  
REC.CRIMINAL 5.185(WT)-Aud/5a.proc.787/77  
REC.CRIMINAL 5.176(RP)-Aud/11ª.proc.355/77-Adv Saife Carneiro  
REC.CRIMINAL 5.182(RP)-Aud/4a.proc.12/71-Adv Dalto V. Eiras  
REC.CRIMINAL 5.183(JP)-1a/Ex.proc.16/70-Adv Claudio Renault  
APELAÇÕES:

41.623(LT/SF)-2ª/2ªproc. 60/75-Adv Iberê Bandeira e outros  
(julgamento marcado para o dia 06.3.78)

41.768(LT/RMA)-2ª/Mar.proc.431/76.C.Advs Nêlio Seidl/outro

41.793(WT/AF)-1a./2a.proc.1246/77-Advs Gaspar Serpa e outro

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 3 de março de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.780(WT/AF)-3a./2a.proc. 312/76-Adv José Fabri  
41.213(WT/CA)-3a./1a.proc. 16/75-Adv Mario de Mendonça  
41.777(LT/DJM)-1a/Mar.proc. 26/76-Adv Edgar de Carvalho  
41.662(RP/FC)-Aud/10ªproc.40"72-Advs Wanda R.Sidou/outro  
41.360(WT/CA)-3a/Ex.proc. 22/75-Advs José M.Paulo e outro  
41.805(JP/RO)-1a./3a.proc. 5/75-Adv Eloar Guazzelli/outro  
41.787(JP/JSB(-Aud/6a.proc. 5/77-Adv Luiz H Agle  
41.642(JP/SF)-Aud/7a.proc. 86/76-Adv João B. da Fonseca  
41.826(JP/FC)-1a/Aer.proc. 5/77-Adv Tecio L Silva  
41.402(RP/CA)-Aud/8a.proc.293/76-Adv Francisco Vasconcelos  
41.358(RP/CA)-Aud/4a.proc. 1/76-Adv Nelson Evangelista  
41.225(RP/CA)-2a/Mar.proc. 140/73.C.Adv.A.Sussekind M.Rego  
40.587(RP/CA)-1a/Mar.proc. 24/74-Adv Edgar de Carvalho  
41.825(RO/LT)-1a/Ex.proc.I-08/77-Adv Manoel F. de Lima  
41.853(RO/WT)-Aud/8a.proc. 56/77-Adv Francisco Vasconcelos  
41.862(AF/WT)-2a./Mar.proc. 322/77-D.Adv A.Guarischi e Palma  
41.870(AF/WT)-1a/Mar.proc. 18/77-Adv Edgar P de Carvalho  
41.672(RP/RO)-3a./2a.proc. 104/74-Adv José Fabri e outro  
41.728(RP/DLS)-2a./2a.proc.207/69-Advs Raimundo Barbosa/outros  
41.814(JP/JSB)-2a/Ex.proc. 2/77-Advs Aloysio Neves e outro  
41.731(DLS/RP)-Aud/8a.proc. 95/77-Adv Francisco Vasconcelos  
41.859(DLS/RP)-2a/Mar.proc.294/77-Adv A.Guarischi e Palma  
41.791(DLS/RP)-2ª/Mar.proc.304/77-D.Adv.A.Guarischi e Palma  
41.833(DLS/RP)-1a/Mar.proc. 28/77-Adv Edgar de Carvalho  
41.691(FC/RP)-Aud/7a.proc.15-D/75-Adv João B. da Fonseca  
41.702(FC/LT)-1a/Mar.proc. 17/77-Adv Edgar de Carvalho  
41.855(FC/RP)-2a./3a.proc.7/77-D.Adv Telmo C. da Rosa  
41.781(JSB/GG)-Aud/4a.proc. 2/77-Adv Antonio Teixeira  
41.417(CA/LT)-2a/Mar.proc. 241/75-D.Adv.A.Guarischi e Palma  
41.822(LT/AF)-2a/Aer.proc.1831/77-Advs Helio Silvestre e  
outros.  
40.973(LT/CA)-1a/Mar.proc.106/72-Adv Edmar Garez Siqueira  
41.687(LT/SF)-Aud/8a.proc.306/76-Adv Francisco Vasconcelos  
41.705(LT/RO)-Aud/4a.proc. 1/77-Adv Dalto Eiras  
41.882(DLS/WT)-1a/Mar.proc.29/77-Adv Mario C. Pinho  
41.888(FC/JP)-Aud/8a.proc. 96/77-Adv Adherbal Mattos  
41.304(JP/CA)-Aud/8a.proc. 290/76-Adv Francisco Vasconcelos

(Cont da Ata da 7ª Sessão, em 3 de março de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.734(JP/AF)-Aud/6a.proc. 44/75-Adv Luiz H. Agle  
41.174(GG/RO)-Aud/11ª.proc.283/75-Adv Silvio Guimarães  
41.300(GG/SF)-3a./Ex.proc. 67/75-Adv Ana Maria David  
41.320(GG/DLS)-Aud/11ª.proc.295/75-Adv Safe Carneiro  
41.634(JP/AF)-Aud/7a.proc. 22/75-Adv Mercia A. Ferreira  
41.801(AF/RP)-1a./3a.proc. 13/77-Adv Luiz A. Dariano  
41.839(AF/JP)-Aud/11ªproc.174/77-Adv Safe Carneiro  
41.874(DLS/JP)-2a./Ex.proc.9/77-Adv Telmo A Figueiredo  
41.317(GG/AF)-Aud/9a.proc.3/76-Adv Higa Nabukatsu  
41.684(GG/DLS)-Aud/6a.proc.12/76-Adv Luiz H. Agle  
41.875(FC/LT)-1a./3a.proc. 24/77-Adv Plinio Correa.

